PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 17 de Junho de 2020

Oficio nº148/2020

A Secretaria de Saúde vem por meio desse solicitar a compra em **caráter emergencial** de modo a atender o Município neste período de pandemia mundial, uma vez que o material solicitado para ser utilizados em todas as Unidades de Saúde do Município.

Lembramos que nosso estoque está escasso, e isso acarretará a desassistência de EPI'S.

Sem mais, agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Obs: Segue em anexo três cotações

Descrição do Produto:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

Exmo Sr.
Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal
Nesta

Pref. Munic. de Rio das Pedras
PROTOCOLO
Req. Nº
Proc. Nº 2729 /2020
Data: 18/06/2020
Assinatura

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando a previsão de necessidade do equipamento para o enfrentamento desta pandemia, segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enf. Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:
Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:
Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei nº13.979/20:

Considerando:
Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:
Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :
Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :
Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando a previsão de necessidade do equipamento para o enfrentamento desta pandemia, segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa

Página inicial

Escrever

- Entrada 999+
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 192
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Menos

Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Inscrições

Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...

← Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spar

saudepedras@yahoo.com

Boa Tarde

Valdirene

Tudo Bem

Segue em anexo a proposta para fornecimento dos itens conforme solicitado.

Sem Mais
Fico no aguardo

Rodrigo A Alves
Prosek®
Equipamentos de Segurança
Desde 1997 Você
ProsekEPI
Av. São Jerônimo, 2567 – Americana/SP
PABX: (19) 3475 3100
(19) 98125-1285
www.prosek.com.br
"A Qualidade da Segurança à Seu Serviço".

Baixar todos os anexos como um arquivo zip

RP
Rodrigo = Prosek
rodrigo@prosek.com.br
+ Adicionar aos contatos

10 unid. 4.700,00

Página: 1

PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Data: 05/06/2020 14:00:25

ORÇAMENTO	Endereço: AV. SÃO JERÔNIMO, 2567 Bairro: MORADA DO SOL Cidade: AMERICANA/SP CEP: 13470310 Telefone: 19 3475 3100 Fax: 19 3475 3101 CNPJ: 01.961.452/0001-00 Ins. Est.: 165.150.995.117	ORÇAMENTO 0000153974 Usuário: RODRIGO

LAYOUT 2 - PED0131

Cliente

Código: 0006911 - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS Contato: VALDIRENE

Endereço: LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10 Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DAS PEDRAS/SP CEP: 13.390-000 Pais: BRA Telefone: 19 3493-4922 Fax:

CNPJ/cpf: 44.826.840/0001-83 Ins. Est./RG: ISENTO

Item Moeda: R$

Sq.	Código do Item	Descrição do Item	UN	Entrega	Qtde	P. Venda	Valor IPI	Valor Líquido
1	34305	TERMOMETRO INFRA V. CORPORAL DIGITAL - MODELO T8	UN	05/06/20	5	470,00	0,00	2.350,00
		Total de Produtos:	1		5		0,00	2.350,00
		Total do Orçamento:	1		5		0,00	2.350,00

Peso Bruto (KG): 0,000 Peso Líquido (KG): 0,000

Orçamento

Seu Número Orçamento: Emissão: 05/06/2020

Condição de Pagamento: À VISTA

Transportadora: 0000001 PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Frete: EMITENTE (CIF)

Valor Seguro:	0,00
Valor Frete:	0,00
Valor Despesas Acessórias:	0,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:	**2.350,00**

Anotações:

Orçamento Válido: 12/06/2020

Autorizado Por: _____ Data: 05/06/20

(Nome por Extenso)

Assinatura / Carimbo: _____

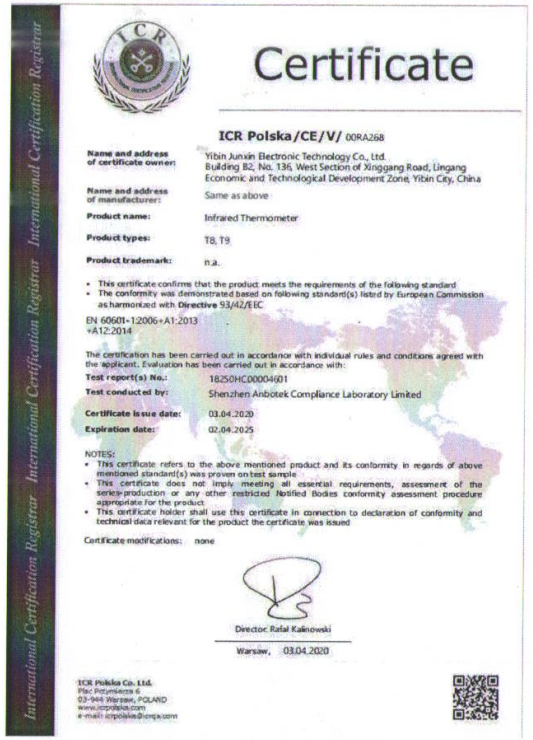
01.961.452/0001-00
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
AVENIDA SÃO JERÔNIMO, Nº 2567
MORADA DO SOL - CEP 13.470-310
AMERICANA - SÃO PAULO

Rodrigo@prosek.com.br.
A/C Rodrigo.

PACKING


Digital Thermometer
Model:T8
One second
1s Fast
Product pictures are for reference only
Setting
+
-
Non-Contact Thermometer
Method of use:
1. Body temperature OR physical temperature measurement
Mode Switching : Press Setting key
Warranty card
QC CERTIFICATE
QC
DATE
PASS
03
3

Certifications



International Certification Registrar · International Certification Registrar · International Certification Registrar

Certificate

ICR Polska/CE/V/ 00RA268

Name and address of certificate owner: Yibin Junxin Electronic Technology Co., Ltd. Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City, China

Name and address of manufacturer: Same as above

Product name: Infrared Thermometer

Product types: T8, T9

Product trademark: n.a.

- This certificate confirms that the product meets the requirements of the following standard
- The conformity was demonstrated based on following standard(s) listed by European Commission as harmonized with **Directive** 93/42/EEC

EN 60601-1:2006+A1:2013 +A12:2014

The certification has been carried out in accordance with individual rules and conditions agreed with the applicant. Evaluation has been carried out in accordance with:

Test report(s) No.: 18250HC00004601

Test conducted by: Shenzhen Anbotek Compliance Laboratory Limited

Certificate issue date: 03.04.2020

Expiration date: 02.04.2025

NOTES:
- This certificate refers to the above mentioned product and its conformity in regards of above mentioned standard(s) was proven on test sample
- This certificate does not imply meeting all essential requirements, assessment of the series production or any other restricted Notified Bodies conformity assessment procedure appropriate for the product
- This certificate holder shall use this certificate in connection to declaration of conformity and technical data relevant for the product the certificate was issued

Certificate modifications: none

Director Rafal Kalinowski

Warsaw, 03.04.2020

ICR Polska Co. Ltd.
Plac Pilsudskiego 6
03-944 Warsaw, POLAND
www.icrpolska.com
e-mail: icrpolska@icrqa.com



SHENZHEN TIMEWAY TESTING LABORATORIES

CERTIFICATE OF COMPLIANCE

Certificate Number: 2003160

Applicant

Yibin Junxin Electronic Technology Co.,Ltd.

Address: Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City,China

Product Description

Product Name: Infrared Thermometer

Brand Name: N/A

Model No.: T8

Manufacturer: Yibin Junxin Electronic Technology Co.,Ltd.

Address: Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City, China

Report Number: EMC 2003160, LVD2003189

Complies with the requirements of the

EU Council Directive on electromagnetic compatibility 2014/30/EU

Medical Device Directive 93/42/EEC

Applicable Standard (s):

EN 55011:2016 EN61000-3-2:2014

EN 60601-1-2:2015 EN 61000-3-3:2013

EN 60601-1: 2006+A1:2013

General Remarks:

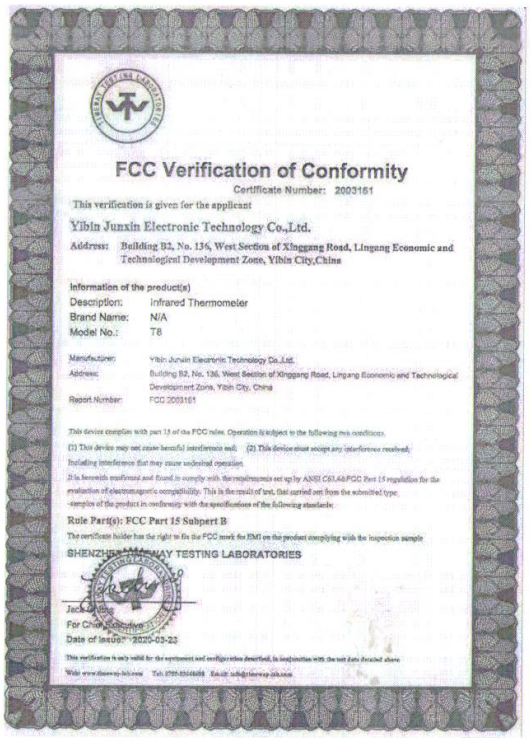
The tests were performed in normal operation mode. The test results apply only to the particular sample tested and to the specific tests carried out.

This certificate applies specifically to the sample investigated in our test laboratories number only.

The CE markings as shown below can be affixed on the product after preparation of necessary conformity documentation, as stipulated in article 10 of the Council Directive 93/42/EEC.

Date of Issue: 2020-03-23

Web: www.timeway-lab.com Tel: 0755-83448688 Email: info@timeway-lab.com



FCC Verification of Conformity

Certificate Number: 2003161

This verification is given for the applicant

Yibin Junxin Electronic Technology Co.,Ltd.

Address: Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City,China

Information of the product(s)

Description: Infrared Thermometer

Brand Name: N/A

Model No.: T8

Manufacturer: Yibin Junxin Electronic Technology Co.,Ltd.

Address: Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City, China

Report Number: FCC 2003161

This device complies with part 15 of the FCC rules. Operation is subject to the following two conditions:

(1) This device may not cause harmful interference and (2) This device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

It is herewith confirmed and found to comply with the requirements set up by ANSI C63.4&FCC Part 15 regulation for the evaluation of electromagnetic compatibility. This is the result of test, that carried out from the submitted type -samples of the product in conformity with the specifications of the following standards:

Rule Part(s): FCC Part 15 Subpart B

The certificate holder has the right to fix the FCC mark for EMI on the product complying with the inspection sample

SHENZHEN TIMEWAY TESTING LABORATORIES

Jack Ding
For Chief Executive
Date of Issue: 2020-03-22

This certification is only valid for the equipment and configuration described, in conjunction with the test data detailed above.

Web: www.timeway-lab.com Tel: 0755-83448688 Email: info@timeway-lab.com

Certifications



SFT SAFETY

Certificate of Compliance

RoHS Directive 2011/65/EU
Of the European Parliament and of the council
on the Restriction of the use of certain Hazardous
Substances in Electrical and Electronic equipment

Certificate No. : SFT20030013 Issue Date: Mar.26,2020

Applicant	:	Yibin Junxin Electronic Technology Co.,Ltd.
Address	:	Building B2, No. 136, West Section of Xinggang Road, Lingang Economic and Technological Development Zone, Yibin City, China
Sample Name	:	Infrared Thermometer
Sample Model NO.	:	T8,T9

This certificate of compliance is based on a test procedure or an evaluation of the above-mentioned product. This is to certify that the above-mentioned product is in compliance with the RoHS2.0 Directive (2011/65/EU) of the European Parliament and Amendments Commission Delegated Directive (EU) 2015/863. It is only valid in connection with the test report (Report No.: SFT20032011597E).

Signed for and on Behalf of SFT

RoHS 2.0

Jack Zhong / Lab Manager

GuangDong Safety Testing Co., Ltd.
No.1, the 1st North Industry Road, Songshan Lake Sci.&Tech. Park, Dongguan, Guangdong, China
Tel:86-769-23106888 Fax: 86-769-22899858 http://www.sft-cert.com/



U.S. Food and Drug Administration
Center for Devices and Radiological Health
Document Mail Center – WO66-G609
10903 New Hampshire Avenue
Silver Spring, MD 20993-0002

This message is to acknowledge receipt of your **Initial Product Report** , which was filed pursuant to the regulations for the administration and enforcement of the Radiation Control for Health and Safety Act of 1968 (Title 21, Code of Federal Regulations, Subchapter J) as they pertain to the submission information description below. If your submission is a report, it has been filed according to reporting requirements in Title 21, Code of Federal Regulations (CFR), Part 1002. Your submission has been assigned an informal subject title below after "Purpose.". Your submission has been assigned an ACCESSION NUMBER which can be used by you and FDA to identify your submission.

WARNING:

THE ACCESSION NUMBER ASSIGNED TO YOUR SUBMISSION DOES NOT IMPLY, CONVEY OR CONSTITUTE FDA APPROVAL OF ANY REPORT, APPLICATION FOR VARIANCE OR EXEMPTION, NOTIFICATION, OR ANY OTHER SUBMISSION OR ITS CONTENTS. THE ACCESSION NUMBER IS ONLY AN ACKNOWLEDGMENT THAT FDA HAS RECEIVED YOUR SUBMISSION. IT MAY BE REVOKED BY FDA. ITS DISCLOSURE IS YOUR RESPONSIBILITY. IT IDENTIFIES YOUR SUBMISSION FOR PRODUCTS OR PRODUCT FAMILIES IDENTIFIED IN THIS MESSAGE.

Be advised that failure to comply with FDA regulations may result in notification of affected persons and corrective actions at no cost to the purchaser, pursuant to 21 CFR Part 1003 -- Discovery of Defect or Failure to Comply and 21 CFR Part 1004 -- Repurchase, Repairs, or Replacement of Electronic Products.

Please be aware that the following CDRH Product Code(s) have been assigned to the product(s) described in this report:

RFL defined as Laser Micrometer

If these products will be shipped to the United States, the shipping broker will need to provide the full FDA Product Code at the time of entry, structured as follows:

958- -FL

---------- DOCUMENT RECEIVED, FILED, & ACKNOWLEDGED ----------

This automated notification from the CeSub Submission Process contains general information about the aforementioned submission:

Accession Number: **2010319-000**

Date Loaded: **Mar 25, 2020**

Document Date: **Mar 25, 2020**

Establishment Name: **YIBIN JUNXIN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.**

Purpose: **This submission is a(n) Initial Product Report. These Data Measurement, Transmit, Control Laser Products include designated model(s) T8.**

Please note that your firm is required to submit an Annual Report to CDRH every year by September 1.

If you meet all other applicable FDA requirements, you may market the product(s) reported. Please be aware that additional electronic product radiation control or medical device regulations may apply to your product, such as:

21 CFR 1002.11, requiring report supplements under certain circumstances following the same reporting forms as used for product reports on your products

21 CFR 1002.13, requiring annual reports to be submitted each year by September 1 using the appropriate reporting form for annual reports

21 CFR 1010 – 1050, requiring certification to FDA radiation safety performance standards

21 CFR 807, requiring manufacturer registration and device listing, and

21 CFR 807, 812 and 814, requiring medical device clearance or approval

For further information see:

Radiological Health web site – http://www.fda.gov/Radiation-EmittingProducts/default.htm
FDA Electronic Submissions Gateway website – http://www.fda.gov/ForIndustry/ElectronicSubmissionsGateway/default.htm

If you have any questions, please contact the Director of the Division of Radiological Health, or the branch chief of your respective product area, as listed on the CDRH Management Directory, under the Office of In Vitro Diagnostics and Radiological Health, Division of Radiological Health.

01/06/2020

Orçamento **1362**



IMPERIO LAB - Materais Laboratoriais
Rua Amabílio Betim, 165 - Casa - Jardim Estoril - Campinas - SP - CEP: 13046-260

FERNANDA DAMASCENO LIMA - ME

CNPJ: 30.545.120/0001-35 IE: 122300610111

10 unid. 5.400,00

(19) 2117-7200

imperiolaboratoriais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

saudepedras@yahoo.com.br

Rua Ladeira José Leite de Negreiros, 10 - Secretaria de Saude - Centro - Rio Das Pedras - SP - CEP: 13390-000

Validade da proposta
11/06/2020

Previsão de entrega
De Imediato a 8 dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1000	RAV010 - Avental manga longa impermeavel,ultra proteção, branco, gramatura 45 a 55, 1un, Marca Cotebras/BR		35,00	35.000,00
1000	AV-IMP40GM - Avental impermeavel, TNT 40g/m, com elasteque no punho,fechamento atras com tiras, 1un,Marca AAGF/BR		9,80	9.800,00
100	MASC-PROT - Mascara Tripla, TNT, 3 pregas, proteção baecteriana, clip nasal, cx/50un, Marca ProtDesc/BR		159,00	15.900,00
5000	IMP-MASC - Mascara tripla com 2 pregas, clip nasal, elastico, branca, 1un, Marca ImperioLab/BR	EMBALADAS EM PACOTES DE 50UN	1,20	6.000,00
50	IMP-PF - Protetor Facial,proteção individual,p/ uso em publico,acrilico cristal, 1pç, Marca ImpLab		14,80	740,00
50	IMPLAB - Termometro Infravermelho sem contato,alta precisao,p/ temp.do corpo/superficie, 1pç, Marca ImpLab/CH		540,00	27.000,00
		Total		94.440,00
		Frete		180,00
		Valor líquido		**94.620,00**

Forma de pagamento:
CONDIÇOES DE PAGAMENTO: A Vista

Malta Comércio Varejista

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Est. Cassatela, nº 74 – Fazenda Marajoara – Campo Limpo Pta/SP

Campo Limpo Paulista, 09 de Junho de 2020

10 unid. 5.339,90

Pedido Nº 2072

Quant	Med	Descriminação	Unit.	Total
50	Unid	Mascara face Shield	21,40	1.070,00
5.000	Unid	Máscara cirúrgica TNT tripla (Cx com 100 unid.)	2,90	14.500,00
5.000	Unid	Touca descartável (Cx com 100 unid.)	0,30	1.500,00
1.000	Unid	Mascara PFF2	22,70	22.700,00
5	Unid	Termômetro infra vermelho de testa	533,90	2.669,50
			TOTAL	**R$ 42.439,50**

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Endereço: Ladeira José Leite de Negreiro, nº 10 - Centro
Comprador: Setor de compras e licitações
Condições de pagamento:
Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Malta Comércio Varejista
CNPJ: 27.857.305/0001-70
Est. Cassatela, nº 74 - Fazenda Marajoara - Campo Limpo Pta/SP

Ao Setor de Compras

P/ Providências de Praxe.

Rio das Pedras, 23/6/2020.

1. Vistos;
2. Encaminha-se p/ Finanças anexar a Dotação Orçamentária;
3. Após retornar ao Compras.

Rio das Pedras, 23/06/20

Adriano Cristian Lacava
RG nº 26.344.466-1
Oficial Administrativo

DIGITALIZADO
OK

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE – RECURSO COVID
365 – 10.122.0036.2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Rio das Pedras, 23 de Junho de 2020.

Dayane Dadam
CRC: 1SP253156/O-2/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.961.452/0001-00 **MATRIZ**		**10/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JERONIMO	**2567**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.470-310	**MORADA DO SOL**	**AMERICANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
patricia@prosek.com.br	**(19) 3475-3100/ (19) 3475-3100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **09:57:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 01.961.452/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:38 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **A042.FB11.5865.E904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.961.452/0001-00
Razão Social: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANçA LTDA
Endereço: AV SAO JERONIMO 2567 / MORADA DO SOL / AMERICANA / SP / 13465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102352147310381

Informação obtida em 24/06/2020 10:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS

Emissão da Certidão Negativa de Débitos

○CPF ◉CNPJ

01.961.452/0001-00

Emitir

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014 (http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)**

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal. (http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp)
Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_nao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp)

Data e hora da pesquisa 24/06/2020 10:04:14 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozila Firefox browsers.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.961.452/0001-00
Certidão nº: 14660200/2020
Expedição: 24/06/2020, às 10:05:03
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.961.452/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00173/20	**18/06/2020**	**PROC. 2729/2020 - AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/06/2020	**24/06/2020**	**ALMOXARIFADO SAÚDE**	**FILEMON DE LIMA SILVANO**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**001.004.962 TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	470,00	4.700,00
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME	533,90	5.339,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	540,00	5.400,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
8761 PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	**470,00**	**4.700,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	514,63333	5.146,33333

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME	27.857.305/0001-70	5.339,00
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	01.961.452/0001-00	4.700,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	30.545.120/0001-35	5.400,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	4.700,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.700,00

Aprovado por:

Elisabete R. C. Silva

Digitador (a)
ELISABETE ROSANA CYPRIANI DA S

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 24/06/2020

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01065/20	24/06/2020	

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA COD: 8761
Endereço: Avenida Sao Jeronimo Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00
AMERICANA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	UN	10	470,00	ALMOXARIFADO SAÚD	
TOTAL PEDIDO						4.700,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.:

FILEMON DE LIMA SILVANO
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01065/20	24/06/2020	00173/20	FILEMON DE LIMA SILVANO	ELISABETE ROSAN

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO SAÚDE
Cond. Pagamento	
Centro de Custo	ALMOXARIFADO SAÚDE

Ficha 365 Valor 4.700,00
021302 DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000 MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

bservação

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA COD: 8761
Endereço: Avenida Sao Jeronimo Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00
AMERICANA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPC		UN	10	470,00	ALMOXARIFADO SAÚDE	
			Obs.:				

Total Pedido
4.700,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00173/20** Data: **18/06/2020** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **PROC. 2729/2020 - AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL**

Ficha: **365**
Unidade: **021302** DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Funcional: **10.122.0036.2090.0000** MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR

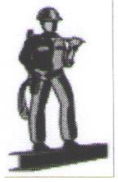
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**ALMOXARIFADO SAÚDE**				
1	001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	10	470,00	4.700,00
		Total Ficha 365			**4.700,00**
		TOTAL GERAL			**4.700,00**

À Contabilidade

P/ empenho. (COVID-19)

Rio das Pedras, 25/6/2020.

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.071.012 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS	
/ /	Ass.	



PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

AV. SÃO JERÔNIMO, 2567
MORADA DO SOL - CEP: 13470310
AMERICANA - SP
Fone: 19 3475 3100
E-Mail: falecom@prosek.com.br
Site: www.prosek.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: **000.071.012**
Série: **1**
Página: **1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1211 3693 7084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200559353048 - 07/07/2020 11:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ Nº
165150995117		01.961.452/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ Nº/CPF Nº	DATA/HORA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	**07/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	CENTRO		13390000	07/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DAS PEDRAS	1934934922	SP		11:37

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / 07/07/20 4.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.700,00	846,00	0,00	0,00	4.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
33377	TERMOMETRO INFRA VERM DIGITAL MODELO T G8818H Trib aprox R$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	90251110	000	5102	UN	10	470,00	4.700,00	4.700,00	846,00		18,00	

RECEBEMOS DIA 11/07/20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
59649			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Nº EMPENHO 1516. Trib aprox R$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	

09/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:41
097400974 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 106.046-5
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2020
NR. DOCUMENTO 556.624.000.107.907
VALOR TOTAL 4.700,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PROSEK EQUIP DE SEG LTDA
AGENCIA: 6624-9 CONTA: 107.907-7
NR. DOCUMENTO 550.974.000.106.046
==========
NR.AUTENTICACAO C.FBA.1F8.CA2.8E6.ED4

Transação efetuada com sucesso por: J3346600 ANDREA TELES DE ALMEIDA BIGARAM.

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.071.012 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS Ass. _____	



PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

AV. SÃO JERÔNIMO, 2567
MORADA DO SOL - CEP: 13470310
AMERICANA - SP
Fone: 19 3475 3100
E-Mail: falecom@prosek.com.br
Site: www.prosek.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: **000.071.012**
Série: **1**
Página: **1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1211 3693 7084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200559353048 - 07/07/2020 11:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ Nº**
165150995117		01.961.452/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ Nº/CPF Nº		DATA/HORA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83		**07/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	CENTRO			13390000	07/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DAS PEDRAS	1934934922	SP			11:37

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / 07/07/20 4.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.700,00	846,00		0,00	0,00	4.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
33377	TERMOMETRO INFRA VERM DIGITAL MODELO T G8818H Trib aprox R$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	90251110	000	5102	UN	10	470,00	4.700,00	4.700,00	846,00		18,00	

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
59649			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Nº EMPENHO 1516. Trib aprox R$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	

NW Software - www.nwsoftware.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

1516

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA	DATA	PEDIDO Nº
1516	365	29/06/2020	01065/20

PROC. LICIT:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		

NOME: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA — 01.961.452/0001-00 — CÓDIGO: 8761
ENDEREÇO: Avenida Sao Jeronimo — AMERICANA

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO C 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	EMPENHO REFERENTE TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	Liquido **4.700,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**4.700,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000	MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
340.000,00	279.950,00	4.700,00	55.350,00

VALOR A SER PAGO R$ **4.700,00**

quatro mil e setecentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/06/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: